



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Manoel Cruz Parente

PROJETO DE LEI 001/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º Fica denominado Rua Irmã Dulce, o logradouro público, com acesso pela Rua Antonio Português, no Bairro Parque Mambucaba.

Art. 2º O poder Executivo fará sinalização da referida denominação dada por esta lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de oficialização do referido logradouro é um desejo da população local, que necessita receber os serviços públicos básicos.

Sala das Sessões, 10 de Janeiro de 2012.

Manoel Cruz Parente
Vereador autor